



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



## **ATA III**

# **RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DOS DOCS. DE HABILITAÇÃO**

**(28/07/2022)**



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**ATA 003 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0003/2022 - SMI**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIELAS, NO BAIRRO DE CHÃ DA TÁBUA E (02) DUAS RUAS NO LOTEAMENTO METROPOLITANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** As 11:00 horas do dia 28/07/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2022 de 01/04/2022, composta pelos servidores: CAROLINE RODRIGUES PORTO - Presidente; JACIARA XAVIER DOS SANTOS - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS - Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

**Licitantes habilitados** 1) PRISMA ENGENHARIA LTDA: 2) MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS e 3) HPS CONSTRUTORA EIRELI EPP.

**Licitante inabilitado** por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório, bem como por não atender a diligência, conforme razões a seguir:

Oportunizado a devida correção, a empresa **LR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, não sanou o solicitado em diligência, conforme segue (Não apresentou a documentação relativa ao item 6.4.3, deixando de atingir o percentual mínimo requerido para o item relevante, conforme apontamento no parecer técnico, em anexo ao processo, **sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO;**

Diante do exposto, a empresa foi declarada **INABILITADA**. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **09/08/2022, às 11:00 horas**, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplose@slm.pe.gov.br](mailto:cplose@slm.pe.gov.br). Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Caroline Rodrigues Porto*

CAROLINE RODRIGUES PORTO  
(PRESIDENTE DA CPLOSE)

*Jaciara X. Santos*

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (MEMBRO)

*Karlla Fernandes*

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS  
(MEMBRO)